



EDITAL DE TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO Nº 01/2024

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.989.715/0017-70, através da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da PRMS, designada pela Portaria nº 89, de 15.4.2024, do Senhor Procurador-Chefe, de conformidade com o Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PRMS nº 1.21.000.001213/2023-78, TORNA PÚBLICO aos interessados que procederá ao desfazimento de bens mediante TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 9.373/18, e da Instrução Normativa MPF/SG/Nº 9/2019.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente edital contempla o desfazimento de bens diversos classificados como antieconômicos, conforme relação e respectivas especificações disponíveis no Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA II – DA MANIFESTAÇÃO

2.1. Os interessados deverão se manifestar registrando correspondência no Sistema de Protocolo Eletrônico, disponível no Portal do MPF: <protocolo.mpf.mp.br>, preenchendo-se os campos Remetente e Responsável pelo envio com as informações do órgão/entidade e os campos em Destinatário com as informações a seguir:

- a) **Nome:** Douglas Rosa Hoffmann;
- b) **UF:** Mato Grosso do Sul;
- c) **Unidade do MPF:** PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MATO GROSSO DO SUL;
- d) **Sector:** SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE – SESOT; e
- e) **Descrição do documento:** “DESFAZIMENTO DE BENS ANTIECONÔMICOS”.

2.2. O órgão ou entidade interessada em receber a transferência externa ou doação deverá indicar o(s) lote(s) pretendido(s) e identificar a autoridade competente/pessoa que detenha poderes para a prática do ato de incorporação ao patrimônio do órgão/entidade destinatária e cujo nome constará do respectivo termo de transferência ou doação.

2.3. O órgão ou entidade interessada deverá encaminhar a solicitação conforme o **MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido.

2.4. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para transferência externa ou doação, divididos em lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontrarem.

2.5. Junto à manifestação de interesse devem ser encaminhados os documentos listados na Cláusula VII deste Edital.

CLÁUSULA III – DO PRAZO

3.1. O prazo para entrega da manifestação e documentação dos interessados é de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado em virtude da ausência de interessados.

3.2. As manifestações encaminhadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas.

CLÁUSULA IV – DOS CRITÉRIOS DE DESTINAÇÃO

4.1. Com fundamento na Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, o desfazimento de bens contempla as modalidades Transferência e Doação, nesta ordem de prioridade.

4.1.1. Transferência (art. 40, incisos II e IV c/c com os arts. 80, 81, 82 e 87, caput, §§ 1º e 2º, da IN

SG/MPF nº 9/2019). Os bens permanentes inservíveis ociosos ou recuperáveis poderão ser movimentados dentro da própria Administração Pública Federal, mediante as seguintes modalidades:

4.1.1.1. Transferência interna entre as unidades gestoras do MPF;

4.1.1.2. Transferência externa entre órgãos da União (Administração Direta), com preferência para os demais ramos do MPU.

4.1.2. Doação (arts.79, 80, 83 e 87, caput e § 3º da IN SG/MPF nº 9/2019). Os bens permanentes inservíveis ociosos ou recuperáveis, não movimentados no âmbito da Administração Pública Federal conforme as modalidades previstas nos subitens 4.1.1.1 e 4.1.1.2, e os antieconômicos ou irrecuperáveis serão doados, observados os fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

CLÁUSULA V – DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. A inexistência de manifestação de interesse de órgãos da Administração Pública Federal (Administração Direta) para a Transferência de bens ociosos ou recuperáveis, em momento anterior à publicação deste Edital, não impede a participação dos referidos órgãos na disputa dos bens disponibilizados para alienação na modalidade Doação.

5.2. Os bens ociosos ou recuperáveis poderão ser doados, na seguinte ordem de prioridade, em favor:

5.2.1. dos órgãos da Administração Pública Federal (Administração Direta);

5.2.2 das autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas (art. 86, inciso I, da IN SG/MPF nº 9/2019);

5.2.3. de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem do programa de inclusão digital do Governo federal, conforme disciplinado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e de entidades sem fins lucrativos regularmente constituídas que se dediquem à promoção gratuita da educação e da inclusão digital, desde que não se enquadrem nas categorias arroladas nos incisos I a VIII, X e XIII do caput do art. 2º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, tratando-se de equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação (art. 89, caput e parágrafo único, da IN SG/MPF nº 9/2019);

5.2.4. de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, excepcionalmente, mediante ato motivado do(a) Procurador(a)-Chefe (parágrafo único do art. 86 da IN SG/MPF nº 9/2019).

5.3. Os bens antieconômicos poderão ser doados em favor dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (art. 86, inciso II, da IN SG/MPF nº 9/2019).

5.4. Os bens irrecuperáveis poderão ser doados em favor de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de Associações ou Cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936/2022 (art. 86, inciso III, da IN SG/MPF nº 9/2019).

5.5. Não havendo beneficiários classificados conforme o expressamente previsto IN SG/MPF nº 9/2019, excepcionalmente, em atendimento ao interesse público, observadas as devidas cautelas e justificativas, os bens poderão ser destinados aos demais interessados, ainda que não pertencentes à respectiva categoria de bens destinados à doação (PARECER SEOR/AUDIN-MPU Nº 4/2019).

CLÁUSULA VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Havendo mais de um interessado em um lote específico, respeitada a ordem de preferência estabelecida nos itens 4 e 5 deste Edital, serão adotados os seguintes critérios de desempate.

6.1.1. Para a transferência externa terão prioridade os órgãos da União na seguinte ordem:

a) os demais ramos do Ministério Público da União;

b) os órgãos da Administração Pública Federal (Administração Direta).

6.1.2. As demais situações serão decididas pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA VII – DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão encaminhar, junto com a manifestação de interesse pelos bens, os seguintes documentos (nesta ordem):

7.1.1. Tratando-se de Pessoas jurídicas de direito público (órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, autarquias e fundações públicas federais ou outros órgãos integrantes de qualquer dos demais Poderes da União, e, ainda, os órgãos e entidades, autarquias e fundações públicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

a) requerimento da autoridade máxima do órgão ou entidade e indicações do endereço da sede, telefone e do número de inscrição no CNPJ. Para os órgãos ou entidades federais que utilizam o sistema SIAFI, indicar o número da Unidade Gestora – UG;

b) cópia autenticada do ato de nomeação ou posse do representante legal a que se refere a alínea “a”, designado para representar o órgão ou entidade e para assinar o Termo de Doação, dispensada a autenticação na hipótese de documento publicado no Diário Oficial;

c) cópia simples do documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a”, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

d) cópia simples de documento de identificação, com foto, no qual conste o número do RG e CPF de eventual preposto designado pela autoridade a que se refere a alínea “a” para receber os bens no local em que se encontrarem.

7.1.2. Tratando-se de Pessoas jurídicas de direito privado (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, Associações ou Cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936/2022.

a) requerimento do responsável pela entidade;

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) cópia do ato constitutivo atualizado da entidade, devidamente registrado em órgão oficial;

d) ata da Assembleia Geral da entidade com designação de seu atual presidente;

e) documento de identificação do representante legal da entidade, com foto, do qual conste o número do RG e CPF, e documentação que comprove seus poderes e designação;

f) cópia simples de documento de identificação, com foto, no qual conste o número do RG e CPF de eventual preposto indicado pela autoridade a que se refere a alínea “e”, para receber os bens no local em que se encontrarem;

g) comprovante de qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPS, nos termos da Lei 9.790/1999;

h) prova de regularidade relativa aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

i) certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

7.2 Serão considerados habilitados os órgãos ou entidades que apresentarem a documentação exigida, válida, no prazo estabelecido neste Edital.

7.2.1. Havendo decurso de tempo processual prolongado, poderá a Administração reemitir as certidões negativas vencidas durante o período de análise da habilitação/classificação.

7.2.2. A validade da documentação deverá ser mantida durante todo o processo de desfazimento: da análise da habilitação/classificação até a assinatura do Termo de Doação/Transferência.

7.3 A inobservância do subitem 7.2 implicará na eliminação do interessado, seguindo-se a convocação do próximo habilitado/classificado, na forma descrita nos itens 5 e 6.

7.4 É vedada a destinação de bens a entes públicos de outra esfera governamental (estadual ou municipal) e a entidades privadas no período de defeso eleitoral, consistente nos três meses que antecedem o pleito até a finalização da disputa (art. 73, VI, “a”, da Lei nº 9.504/1997);

7.5 Em processos conduzidos em ano eleitoral, as entidades privadas interessadas deverão declarar:

- 1) que seus representantes legais e membros da diretoria bem como seus parentes em primeiro grau não figuram como candidatos;
- 2) que não apoiam ou participam de campanha político-partidária;
- 3) o compromisso de não assumirem condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos, utilizando-se dos bens objeto de doação/transferência.

CLÁUSULA VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será publicado no Portal da Transparência do MPF, no endereço eletrônico www.mpf.mp.br/ms, a ordem de classificação dos órgãos e/ou entidades interessados, de acordo com a decisão do Procurador-Chefe desta PRMS.

8.2. A partir da ciência, o transmissário/donatário que for contemplado com o respectivo item/lote terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o agendamento da retirada dos bens na PRMS. Decorrido esse prazo, não havendo manifestação do interessado, a Administração poderá desclassificá-lo e convocar o próximo da lista de classificação.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá ao TRANSMISSÁRIO/DONATÁRIO:

1. Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos bens;
2. Exercer o acompanhamento e controle sobre as obrigações;
3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo TRANSMITENTE/DOADOR;
4. Comunicar ao TRANSMITENTE/DOADOR qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto;
5. Retirar os bens conforme disposto na Cláusula VII deste Edital;
6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados ao patrimônio do TRANSMITENTE/DOADOR, ou de terceiros, advindos de negligência, imperícia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da retirada e transporte dos bens, ainda que de forma involuntária, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis.

9.2. Caberá ao TRANSMITENTE/DOADOR:

1. Executar integralmente o objeto, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares ao TRANSMISSÁRIO/DONATÁRIO, prestando os esclarecimentos e atendendo às solicitações;
2. Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da transferência;
3. Designar servidores da Comissão de Desfazimento e colaboradores, quando necessário, para acompanhar a entrega dos bens a serem transferidos/doados.

CLÁUSULA X – DA RETIRADA DOS BENS

10.1. Cabe ao TRANSMISSÁRIO/DONATÁRIO a retirada dos bens transferidos/doados nas dependências do TRANSMITENTE/DOADOR, fornecendo transporte e mão de obra, e ainda Equipamentos de Proteção Individual – EPI's aos seus servidores/funcionários durante a retirada, arcando com todas as despesas inerentes a essa operação.

10.2. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao Setor de Logística da PRMS, telefone (67) 3312-7210, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de quinze (15) dias corridos a contar da data do agendamento, sob pena do(s) lote(s) ser(em) oferecido(s) a outro órgão/entidade interessado.

10.2.1. No ato do agendamento, deverá ser feita indicação de servidor/funcionário do órgão/entidade que

será o responsável pela retirada dos bens, informando o nome completo, cargo que ocupa, nº do documento de identidade, nº de CPF, telefone de contato e e-mail, enviando cópias dos respectivos documentos de CPF e Identidade.

10.2.2. Caso o transmissário ou donatário não cumpra o prazo, o transmitente/doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo órgão/entidade interessado.

CLÁUSULA XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Edital, mantida apenas a vinculação com cada órgão de origem.

11.2. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis no endereço eletrônico: drhoffmann@mpf.mp.br.

11.3. Casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

(Assinado digitalmente)
Douglas Rosa Hoffmann
Matrícula nº 14616-1

(Assinado digitalmente)
Natal de Siqueira e Silva
Matrícula nº 11298-4

(Assinado digitalmente)
Heverson Gomes Pereira
Matrícula 9674-1

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000007

Objetivo: PR/MS - 1.21.000.001213/2023-78 - LOTE 01

Data da Seleção: 03/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
1	21000611	21000611	ARMARIO ESTANTE - PORTAS: 02 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: ARMARIO ESTANTE - ESTRUTURA: EM MADEIRA - ANTIGO DO ANTIGO: MS005901	ANTI ECONÔMICO	30/03/2007	396,00
2	21000726	21000726	MESA DE TRABALHO - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS003862 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03	ANTI ECONÔMICO	22/11/2004	240,00
3	21000799	21000799	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: RUNAPEL - ANTIGO DO ANTIGO: MS002665	ANTI ECONÔMICO	03/04/2002	124,90
4	21000997	21000997	CANTONEIRA PARA MESA - ANTIGO DO ANTIGO: MS003827 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO.	ANTI ECONÔMICO	22/11/2004	50,00
5	21001039	21001039	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MODERNA - ANTIGO DO ANTIGO: MS003339	ANTI ECONÔMICO	13/10/2003	163,00
6	21001248	21001248	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MODERNA - ANTIGO DO ANTIGO: MS003328	ANTI ECONÔMICO	13/10/2003	163,00
7	21001423	21001423	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MODERNA - ANTIGO DO ANTIGO: MS003313	ANTI ECONÔMICO	13/10/2003	163,00
8	21001967	21001967	CADEIRA FIXA EM TECIDO - ANTIGO DO ANTIGO: MS002411 - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL	ANTI ECONÔMICO	29/11/2001	77,00
9	21001972	21001972	CADEIRA FIXA EM TECIDO - ANTIGO DO ANTIGO: MS002409 - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL	ANTI ECONÔMICO	29/11/2001	77,00
10	21001973	21001973	CADEIRA FIXA EM TECIDO - ANTIGO DO ANTIGO: MS002412 - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL	ANTI ECONÔMICO	29/11/2001	77,00
11	21002548	21002548	MESA DE USO DIVERSO EM MADEIRA - FORMATO: RETANGULAR - BASE: EM METAL - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ANTIGO DO ANTIGO: MS001679	ANTI ECONÔMICO	30/09/1997	92,37
12	21002709	21002709	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA VALOX. - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO FREIJO - MEDIDAS: 0,60MX0,60MX0,75M - PRATELEIRAS: 01	ANTI ECONÔMICO	31/07/2007	300,00
13	21002903	21002903	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - MARCA: FLEXFORM	ANTI ECONÔMICO	29/06/2007	248,72
14	21002920	21002920	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - MARCA: FLEXFORM	ANTI ECONÔMICO	29/06/2007	248,72
15	21002930	21002930	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - MARCA: FLEXFORM	ANTI ECONÔMICO	29/06/2007	248,72
16	21003357	21003357	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,75 M (ALTURA) X 0,60 M (LAGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE) - PRATELEIRAS: 01 - MARCA: MOD LINE	ANTI ECONÔMICO	30/04/2008	265,65

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000007

Objetivo: PR/MS - 1.21.000.001213/2023-78 - **LOTE 01**

Data da Seleção: 03/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
17	21003374	21003374	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,75 M (ALTURA) X 0,60 M (LAGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE) - PRATELEIRAS: 01 - MARCA: MOD LINE	ANTI ECONÔMICO	30/04/2008	265,65
18	21003389	21003389	MESA RETANGULAR - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MESA RETANGULAR COM TAMPO EM MONOBLOCO, PORTA TECLADO COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM MADEIRA - MEDIDAS: 1,200M (COMPRIMENTO) X 0,800M (PRONFUNDIDADE) X 0,750M (ALTURA) - MARCA: BRADIV	ANTI ECONÔMICO	14/05/2008	270,80
19	21003525	21003525	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM - MOD. ESPECIAL - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	209,00
20	21003533	21003533	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM - MOD. ESPECIAL - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	209,00
21	21003537	21003537	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM - MOD. ESPECIAL - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	209,00
22	21003553	21003553	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM - MOD. ESPECIAL - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	209,00
23	21003556	21003556	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM - MOD. ESPECIAL - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	209,00
24	21003565	21003565	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM - MOD. ESPECIAL - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	209,00
25	21003576	21003576	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM MOD. ESPECIAL - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	467,00
26	21003589	21003589	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM MOD. ESPECIAL - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	467,00
27	21003602	21003602	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM MOD. ESPECIAL - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	467,00
28	21003809	21003809	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,74 M (ALTURA) X 0,90 M (LARGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE) - PRATELEIRAS: 01 - MARCA: BRADIV	ANTI ECONÔMICO	06/03/2009	378,00

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000007

Objetivo: PR/MS - 1.21.000.001213/2023-78 - **LOTE 01**

Data da Seleção: 03/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
29	21003952	21003952	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: TAMPO MONOBLOCO, FECHADURA COM DUAS CHAVES, SAPATAS NIVELADORAS. MARCA: TOMKE - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,770 M (ALTURA) X 0,600 M (LARGURA) X 0,600 M (PROFUNDIDADE) - PRATELEIRAS: 01	ANTI ECONÔMICO	30/03/2009	307,00
30	21004110	21004110	BEBEDOURO DE AGUA DE PRESSAO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA USO COM GARRAFÃO, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL. AGUA NATURAL E GELADA. - TORNEIRAS: 2	ANTI ECONÔMICO	21/01/2010	620,00
31	21004111	21004111	MESA PARA COPA E COZINHA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MESA COM TAMPO EM GRANITO, E AS 04 CADEIRAS COM ESTOFADOS NA COR AZUL. - ESTRUTURA: EM AÇO - COR: METALICA	ANTI ECONÔMICO	21/01/2010	459,00
32	21004395	21004395	BEBEDOURO DE AGUA DE PRESSAO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA USO DE GARRAFÃO DE 20 LITROS, GABINETE EM AÇO INOX, COM DUAS TORNEIRAS, ÁGUA GELADA E NATURAL, MARCA: LIBELL.	ANTI ECONÔMICO	13/07/2010	620,00
33	21004396	21004396	BEBEDOURO DE AGUA DE PRESSAO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA USO DE GARRAFÃO 20 LITROS, GABINETE EM AÇO INOX, COM DUAS TORNEIRAS ÁGUA GELADA E NATURAL, MARCA :LIBELL.	ANTI ECONÔMICO	13/07/2010	620,00
34	21004493	21004493	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: CADEIRA ESCRITÓRIO, ESPALDAR MÉDIO, GIRATÓRIA A GÁS, COM REGULAGEM DE ALTURA, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO E ENCOSTO DE TECIDO POLIESTER, COR AZUL ROYAL. - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM AÇO	ANTI ECONÔMICO	01/02/2011	455,00
35	21004910	21004910	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: ESPALDAR MÉDIO, A GÁS, COM REGULAGEM DE ALTURA/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, BRAÇOS AJUSTÁVEIS - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM AÇO - ESTILO: FUNCIONARIO	ANTI ECONÔMICO	21/09/2012	534,00
36	21004941	21004941	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM AÇO - ESTILO: INTERLOCUTOR - TIPO DE CADEIRA: BRACO FIXO	ANTI ECONÔMICO	15/02/2013	732,10
37	21005136	21005136	LONGARINA . - DESCRICAO COMPLEMENTAR: TECIDO CREPE - COR: PRETA	ANTI ECONÔMICO	12/03/2014	2.080,00
38	21005267	21005267	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO NA COR BEGE MARCA FLEXFORM, MODELO DELFO. DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMA: 490MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 450MM, ALTURA MÍNIMA ENCOSTO/CHÃO: 1000MM. ALTURA MÍNIMA ASSENTO/CHÃO: 420MM. - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM TECIDO - ESTILO: FUNCIONARIO - TIPO DE CADEIRA: BRACO REGULAVEL	ANTI ECONÔMICO	25/03/2014	1.253,95
39	21005295	21005295	GAVETEIRO VOLANTE . - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GAVETEIRO VOLANTE NA COR OVO. MARCA MIRANTI, MODELO SIGVVL - 4G. 617X495X400MM. - TONALIDADE/ACABAMENTO: CLARA - COR: OVO - GAVETAS: 04 - MEDIDAS:	ANTI ECONÔMICO	07/04/2014	470,00

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000007

Objetivo: PR/MS - 1.21.000.001213/2023-78 - **LOTE 01**

Data da Seleção: 03/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
39	21005295	21005295	617X495X400MM.	ANTI ECONÔMICO	07/04/2014	470,00
40	21005339	21005339	LONGARINA . - DESCRICAO COMPLEMENTAR: LONGARINA DE 03 (TRES) LUGARES ESPALDAR MEDIO, REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE 100% POLIESTER , COR PRETA, MARCA FLEXFORM. - COR: PRETA	ANTI ECONÔMICO	28/05/2014	1.229,04
41	21006267	21006267	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: OPERACIONAL	ANTI ECONÔMICO	05/05/2016	433,50
42	21006272	21006272	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM BRAÇOS - ESTILO: DIGITADOR	ANTI ECONÔMICO	05/05/2016	122,26
43	21006276	21006276	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO	ANTI ECONÔMICO	05/05/2016	412,88
44	21006407	21006407	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - COR: OVO - GAVETAS: 04 - MEDIDAS: 440 X 480 X 580 MM	ANTI ECONÔMICO	16/05/2016	399,00
45	21007280	21007280	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO - TORNEIRAS: 2 - MARCA: LIBELL	ANTI ECONÔMICO	17/12/2019	595,18
46	21007281	21007281	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO - TORNEIRAS: 2 - MARCA: LIBELL	ANTI ECONÔMICO	17/12/2019	595,18
Total Geral:						R\$ 18.442,62

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000008

Objetivo: PR/MS - 1.21.000.001213/2023-78 - **LOTE 02**

Data da Seleção: 03/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
1	21000048	21000048	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MODERNA - ANTIGO DO ANTIGO: MS003044	ANTI ECONÔMICO	27/12/2002	149,00
2	21000129	21000129	ARMARIO PARA BECAS - ESTRUTURA: EM MADEIRA - COR: BEGE - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: ARMARIO PARA BECAS - ANTIGO DO ANTIGO: MS003051	ANTI ECONÔMICO	19/02/2003	364,00
3	21000184	21000184	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS004616	ANTI ECONÔMICO	30/11/2005	240,00
4	21000549	21000549	LONGARINA . - LUGARES: 6 - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS005114	ANTI ECONÔMICO	31/01/2006	810,00
5	21000682	21000682	ARMARIO ESTANTE - PORTAS: 02 - PRATELEIRAS: 02 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA: EM MADEIRA - ANTIGO DO ANTIGO: MS002463	ANTI ECONÔMICO	29/11/2001	240,00
6	21000704	21000704	CANTONEIRA PARA MESA - ANTIGO DO ANTIGO: MS002512 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO.	ANTI ECONÔMICO	17/12/2001	36,20
7	21000761	21000761	MESA DE TRABALHO - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS002623 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03	ANTI ECONÔMICO	03/04/2002	194,00
8	21000960	21000960	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MODERNA - ANTIGO DO ANTIGO: MS003340	ANTI ECONÔMICO	13/10/2003	163,00
9	21001078	21001078	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: FLEX SOFT - ANTIGO DO ANTIGO: MS004151	ANTI ECONÔMICO	18/03/2005	500,00
10	21001146	21001146	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MODERNA - ANTIGO DO ANTIGO: MS003323	ANTI ECONÔMICO	13/10/2003	163,00
11	21001490	21001490	MESA DE TRABALHO - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS002966 - COR: OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 03	ANTI ECONÔMICO	15/10/2002	128,00
12	21001491	21001491	CANTONEIRA PARA MESA - ANTIGO DO ANTIGO: MS002988 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO.	ANTI ECONÔMICO	15/10/2002	41,60
13	21001537	21001537	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MODERNA - ANTIGO DO ANTIGO: MS003331	ANTI ECONÔMICO	13/10/2003	163,00
14	21001909	21001909	CADEIRA FIXA EM TECIDO - ANTIGO DO ANTIGO: MS002415 - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL	ANTI ECONÔMICO	29/11/2001	77,00
15	21001969	21001969	CADEIRA FIXA EM TECIDO - ANTIGO DO ANTIGO: MS002410 - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM METAL	ANTI ECONÔMICO	29/11/2001	77,00
16	21002224	21002224	MESA DE USO DIVERSO EM MADEIRA - FORMATO: RETANGULAR - BASE: EM METAL - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - ANTIGO DO ANTIGO: MS003573	ANTI ECONÔMICO	31/05/2004	83,00
17	21002279	21002279	LONGARINA . - LUGARES: 3 - ESTRUTURA: EM METAL - MARCA: MARTIFLEX -	ANTI ECONÔMICO	04/08/2000	251,00

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000008

Objetivo: PR/MS - 1.21.000.001213/2023-78 - **LOTE 02**

Data da Seleção: 03/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
17	21002279	21002279	ANTIGO DO ANTIGO: MS002095	ANTI ECONÔMICO	04/08/2000	251,00
18	21002590	21002590	CARRINHO PARA PROCESSO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: CARRINHO GRADEADO - ESTRUTURA: EM METAL - ANTIGO DO ANTIGO: MS005368	ANTI ECONÔMICO	05/10/2006	190,00
19	21002836	21002836	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,60MX0,60MX0,75M - PRATELEIRAS: 01	ANTI ECONÔMICO	31/08/2007	285,00
20	21002841	21002841	GAVETEIRO VOLANTE . - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COR OVO. - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - GAVETAS: 04 - MEDIDAS: 0,44MX0,48MX0,58M	ANTI ECONÔMICO	31/08/2007	268,00
21	21002918	21002918	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - MARCA: FLEXFORM	ANTI ECONÔMICO	29/06/2007	248,72
22	21002924	21002924	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - MARCA: FLEXFORM	ANTI ECONÔMICO	29/06/2007	248,72
23	21002964	21002964	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - MARCA: FLEXFORM	ANTI ECONÔMICO	29/06/2007	248,72
24	21003082	21003082	MESA PARA COPA E COZINHA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM QUATRO CADEIRAS, MARCA ARTEFAMOL MODELO AVENCA. - ESTRUTURA: EM METAL - COR: BRANCA	ANTI ECONÔMICO	29/01/2008	249,00
25	21003373	21003373	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,75 M (ALTURA) X 0,60 M (LAGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE) - PRATELEIRAS: 01 - MARCA: MOD LINE	ANTI ECONÔMICO	30/04/2008	265,65
26	21003420	21003420	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: TAMPO MONOBLOCO, FECHADURA COM DUAS CHAVES, SAPATAS NIVELADORAS. - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO FREIJO - MEDIDAS: 0,770M (ALTURA) X 0,600M (LARGURA) X 0,600M (PROFUNDIDADE) - PRATELEIRAS: 01 - MARCA: BRADIV	ANTI ECONÔMICO	14/05/2008	318,00
27	21003514	21003514	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: PROCURADOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	477,00
28	21003516	21003516	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: PROCURADOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	477,00
29	21003527	21003527	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM - MOD. ESPECIAL - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	209,00
30	21003536	21003536	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM - MOD. ESPECIAL - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	209,00

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000008

Objetivo: PR/MS - 1.21.000.001213/2023-78 - **LOTE 02**

Data da Seleção: 03/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
31	21003539	21003539	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM - MOD. ESPECIAL - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	209,00
32	21003562	21003562	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM - MOD. ESPECIAL - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	209,00
33	21003567	21003567	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM - MOD. ESPECIAL - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	209,00
34	21003573	21003573	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: GBM MOD. ESPECIAL - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR	ANTI ECONÔMICO	28/07/2008	467,00
35	21003815	21003815	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - COR: OVO - MEDIDAS: 0,74 M (ALTURA) X 0,90 M (LARGURA) X 0,60 M (PROFUNDIDADE) - PRATELEIRAS: 01 - MARCA: BRADIV	ANTI ECONÔMICO	06/03/2009	378,00
36	21004247	21004247	FRAGMENTADORA PARA PAPEL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: CAPACIDADE 27 FOLHAS GRAMATURA 75G/M², NÍVEL DE SEGURANÇA 3 (PARTÍCULAS DE 3,9 X 50 MM) 110 VOLTS - MARCA: HSM	ANTI ECONÔMICO	14/07/2010	7.487,99
37	21004392	21004392	BEBEDOURO DE AGUA DE PRESSAO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA USO DE GARRAFÃO DE 20 LITROS, GABINETE EM AÇO INOX, COM DUAS TORNEIRAS, ÁGUA GELADA E NATURAL: MARCA:LIBELL.	ANTI ECONÔMICO	13/07/2010	620,00
38	21004394	21004394	BEBEDOURO DE AGUA DE PRESSAO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA USO DE GARRAFÃO DE 20 LITROS, GABINETE EM AÇO INOX, COM DUAS TORNEIRAS, ÁGUA GELADA E NATURAL, MARCA :LIBELL	ANTI ECONÔMICO	13/07/2010	620,00
39	21004497	21004497	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: CADEIRA ESCRITÓRIO, ESPALDAR MÉDIO, GIRATÓRIA A GÁS, COM REGULAGEM DE ALTURA, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO E ENCOSTO DE TECIDO POLIESTER, COR AZUL ROYAL. - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM ACO	ANTI ECONÔMICO	01/02/2011	455,00
40	21005259	21005259	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO NA COR AZUL. MARCA FLEXFORM, MODELO ERME ESPALDAR MÉDIO. DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMA ASSENTO: 490MM, LARGURA MÍNIMA ENCOSTO: 430MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 450MM, ALTURA MÍNIMA ENCOSTO/CHÃO: 1000MM. ALTURA MÍNIMA ASSENTO/CHÃO: 420MM. - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM TECIDO - ESTILO: FUNCIONARIO - TIPO DE CADEIRA: BRACO REGULAVEL	ANTI ECONÔMICO	25/03/2014	581,05
41	21005260	21005260	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO NA COR AZUL. MARCA	ANTI ECONÔMICO	25/03/2014	581,05

Bens Selecionados - Ordenado por Patrimônio

Órgão: 001 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

U.G.: 200040 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº da Seleção: 2024000008

Objetivo: PR/MS - 1.21.000.001213/2023-78 - **LOTE 02**

Data da Seleção: 03/04/2024

Item	Patrimônio	Nº Antigo	Descrição	Situação Física	Dt. Aquisição	Valor Bruto Atual
41	21005260	21005260	FLEXFORM, MODELO ERME ESPALDAR MÉDIO. DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMA ASSENTO: 490MM, LARGURA MÍNIMA ENCOSTO: 430MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 450MM, ALTURA MÍNIMA ENCOSTO/CHÃO: 1000MM. ALTURA MÍNIMA ASSENTO/CHÃO: 420MM. - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM TECIDO - ESTILO: FUNCIONARIO - TIPO DE CADEIRA: BRACO REGULAVEL	ANTI ECONÔMICO	25/03/2014	581,05
42	21005264	21005264	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO NA COR BEGE MARCA FLEXFORM, MODELO DELFO. DIMENSÕES: LARGURA MÍNIMA: 490MM, PROFUNDIDADE MÍNIMA: 450MM, ALTURA MÍNIMA ENCOSTO/CHÃO: 1000MM. ALTURA MÍNIMA ASSENTO/CHÃO: 420MM. - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM TECIDO - ESTILO: FUNCIONARIO - TIPO DE CADEIRA: BRACO REGULAVEL	ANTI ECONÔMICO	25/03/2014	1.253,95
43	21006023	21006023	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: ESPALDAR MÉDIO, COM APÓIA BRAÇOS - COR: PRETA	ANTI ECONÔMICO	27/10/2015	765,00
44	21006274	21006274	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM BRAÇOS - ESTILO: DIGITADOR	ANTI ECONÔMICO	05/05/2016	122,26
45	21007278	21007278	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO - TORNEIRAS: 2 - MARCA: LIBELL	ANTI ECONÔMICO	17/12/2019	595,18
Total Geral:						R\$ 21.927,09

ANEXO II

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA/DOAÇÃO Nº 01/2024 – PGEA 1.21.000.001213/2023-78

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Órgão/Entidade declarará seu interesse conforme o modelo abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Razão Social:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
CNPJ:
UNIDADE GESTORA – UG (Para os órgãos ou entidades federais que utilizam o sistema SIAFI):

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
RG:
CPF:
Telefone:
E-mail:

1. OBJETO

Desfazimento de bens diversos classificados como antieconômicos, conforme relação e respectivas especificações disponíveis no Anexo I do Edital de Transferência/Doação nº 01/2024.

2. MANIFESTAÇÃO

2.1 O/A (nome do órgão/entidade) declara conhecer e concordar com os termos do Edital de Transferência/Doação nº 01/2024 que rege o presente desfazimento, e manifesta o interesse em receber os bens constantes do(s) LOTE(S) (**indicar o(s) número(s) do lote(s)**) constante(s) do Anexo I do Edital de Transferência/Doação nº 01/2024.

....., de de 2024.

.....
(Assinatura da Autoridade Competente do Órgão/Entidade)

Nome:
Cargo:
CPF:

OBSERVAÇÕES

- a) O órgão ou entidade interessada em receber a transferência externa ou doação deverá indicar o(s) lote(s) pretendido(s) e identificar a autoridade competente/pessoa que detenha poderes para a prática do ato de incorporação ao patrimônio do órgão/entidade destinatária e cujo nome constará do respectivo termo de transferência ou doação.
- b) A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para transferência externa ou doação, divididos em lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontrarem.
- c) Junto à manifestação de interesse devem ser encaminhados os documentos listados na Cláusula VII do Edital de Transferência/Doação nº 01/2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MS-00009757/2024 EDITAL nº 1-2024**

Signatário(a): **DOUGLAS ROSA HOFFMANN**

Data e Hora: **23/04/2024 14:09:52**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NATAL DE SIQUEIRA E SILVA**

Data e Hora: **23/04/2024 14:11:19**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **HEVERSON GOMES PEREIRA**

Data e Hora: **23/04/2024 14:12:06**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave abefd28b.702d0e53.02ff48fb.8359f145